

Hospital de Magalhães Lemos

Deliberação n.º 1037/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 24 de Janeiro de 2005, foi autorizada a renovação dos contratos de trabalho a termo certo pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção e aditamentos dados pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, e da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, dos seguintes enfermeiros, com efeitos a partir das seguintes datas:

3 de Novembro de 2004:

Cláudia Vanessa Nunes Leal.
Georgina da Silveira Vasconcelos Moniz.
Mónica Alexandra Ferreira Alves.

10 de Novembro de 2004:

Ricardo Jorge Oliveira do Casal.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Março de 2005. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença*.

Deliberação n.º 1038/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 24 de Janeiro de 2005:

Carla Manuela Nogueira da Rocha, técnica superior de serviço social — ratificada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renovável por mais três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção e aditamentos dados pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, e Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Março de 2005. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença*.

Deliberação n.º 1039/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 24 de Janeiro de 2005:

Rúben Ramiro Carvalho Gomes de Almeida, enfermeiro — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção e aditamentos dados pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, e Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com efeitos a 2 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Março de 2005. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença*.

Deliberação n.º 1040/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 24 de Janeiro de 2005:

Carla Alexandra Gomes Pereira, assistente administrativa — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção e aditamentos dados pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, e da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com efeitos a 1 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Março de 2005. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença*.

Deliberação n.º 1041/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 24 de Janeiro de 2005:

José Manuel Morais Meira, enfermeiro — ratificada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renovável por mais três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção e aditamentos dados pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, e Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Março de 2005. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença*.

Deliberação n.º 1042/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 24 de Janeiro de 2005:

João Pedro Branco Pires, técnico superior de 2.ª classe — ratificada a celebração de contrato de trabalho a termo certo pelo período de três meses, eventualmente renovável por mais três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção e aditamentos dados pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, e da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Março de 2005. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença*.

Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho

Contrato (extracto) n.º 555/2005 — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 11 de Fevereiro de 2005:

Carla Susana dos Reis Costa Vale, auxiliar de acção médica — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, celebrado por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, com início a 1 de Julho de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, por delegação de competências, *Rosa Maria Vieira da Cunha Pinto de Castro*.

Contrato (extracto) n.º 556/2005 — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 11 de Fevereiro de 2005:

Miliana da Glória Ermida Mesquita Sequeira, auxiliar de acção médica — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, celebrado por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, com início em 1 de Julho de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, por delegação de competências, *Rosa Maria Vieira da Cunha Pinto de Castro*.

Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão

Deliberação n.º 1043/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 28 de Outubro de 2004, ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Susete Carla Peres Leal Rosa Figueira, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação n.º 1044/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 14 de Outubro de 2004, ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com as seguintes auxiliares de acção médica, e com efeitos a partir das seguintes datas:

Albertina Jesus Tavares Silva — 21 de Outubro de 2004.

Tânia Isabel Barroso Marques Sousa — 20 de Outubro de 2004.
Manuela Alexandra Rodrigues Estrela Gouveia — 20 de Outubro de 2004.

Maria de Fátima Lourenço Simões — 21 de Outubro de 2004.

Eduardo Jorge Pena Oliveira — 21 de Outubro de 2004.

Anica de Jesus Sousa — 2 de Novembro de 2004.

Cidália Maria Vargas — 2 de Novembro de 2004.

Maria Lucrecia Martins Reinaldo — 2 de Novembro de 2004.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.